

PORTARIA SINDJUS/MA Nº 003/2022

Institui a Comissão Julgadora do
“Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira”
e dá outras providências.

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a instituição, através da Resolução nº 01/2022, do “Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira” no âmbito do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, que objetiva valorizar práticas que promovam a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade, assim como de cunho social ou de cidadania;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Plena dessa entidade sindical, tomada em 14 de fevereiro de 2022, que tornou público o Edital para o Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira;

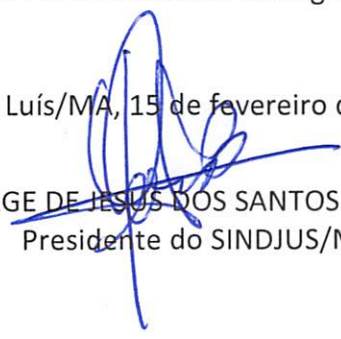
RESOLVE:

Art.1º-Instituir a Comissão Julgadora do “Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira”, consoante previu o art. 3º da Resolução 01/2022, bem como o item 5 do Edital do referido Prêmio.

Art. 2º-Nomear os servidores filiados ao SINDJUS/MA, Emanuel Jansen Rodrigues, oficial de Justiça, lotado no 5º Juizado Especial Cível e Das Relações de Consumo; Norma Cristina Serra Diniz, técnico judiciário, lotada na Divisão de Projetos Padronizados e Rotinas e Maria Rubia Sousa Silva, técnico judiciário, lotada na Divisão e Fiscalização do FERJ, para compor a Comissão Julgadora do Prêmio.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2022.



GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do SINDJUS/MA

